



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

PORTARIA N° 344/2023, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Complementar n° 03, de 30.09.93 e alterações posteriores:

RESOLVE:

Art. 1° **DESIGNAR** a servidora **ANDIARA SERENA FRANZOI**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE ATIVIDADE DE APOIO III**, para além das atribuições inerentes ao cargo efetivo, responder pela **CHEFIA DE EQUIPE**, da Equipe de Atendimento Geral a Produtores Rurais, percebendo além da remuneração normal relativa ao cargo efetivo, a gratificação a que se refere a letra “i” do art.2° da Lei n° 998, de 23/12/96 no percentual de **80%(oitenta por cento) do vencimento base do servidor** a contar de 01/10/2023, ficando revogado o Art. 2° da Portaria n° 061/2021, de 04 de fevereiro de 2021.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data na data de sua publicação.

RIO DAS ANTAS, 24 DE OUTUBRO DE 2023.

JOÃO CARLOS MUNARETTO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Órgão Oficial de Publicação do Município de Rio das Antas na mesma data.

LUCIANA APARECIDA CORDEIRO BODANESE
Secretária Municipal de Administração e Finanças